

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

03563

REG.: .

Nome: Adjmir B. Oliveira



Natural: X

Filiação: Faustina de Oliveira

e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Nascimento: 27 01 66 /

U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 29 / 01 / 85

VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Daltio Gomes P. da Silva
CRM - 284 - FUSMAT

Examinado em: ____ / ____ / ____

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000795-3

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.427

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Francisco Pinheiro
ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221-2121 - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembleia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 a 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Izabel, 629 - sala 1011 - Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glícério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanáel de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de

contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000995-5

APOLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE 015-20372

CODEMA 1-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

****4.900,00

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*7.000.000,00

MORTE ACIDENTAL

*4.000.000,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*14.000.000,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

HOSPITALAR OPERATÓRIA

AMDS

DIÁRIAS HOSPITALARES

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92

ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221-2121 - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boe Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 9-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembleia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Rua Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948 e 223-5957 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-8093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 13º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Praça Getúlio Vargas, 35 - 11º andar - Salas 1.115 e 1.116 - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 2º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

A-013



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

127

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 367-80	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 17022457512	CARTEIRA DE TRABALHO 38301-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/07/91	SALDO ANTERIOR	144.385,36
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	4.218,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	15.411,06
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	4.218,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	4.532,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	18.987,50
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	25.369,73
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	39.410,18
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	59.544,11
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	95.578,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 17.202,21	JUROS E CORR. MONETARIA 394.451,93
		TOTAL 411.654,14

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

120

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 367-80		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457512		CARTEIRA DE TRABALHO 38301-001		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF: BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA						- MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	25,34
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	8,05
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	8,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,18	JUROS E CORR. MONETÁRIA 141,27
		TOTAL 141,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

120

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			367-80		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
17022457512	38301-001	26/12/84	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		26/12/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA		- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	9,16
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	8,05
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	8,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,18	JUROS E CORR. MONETÁRIA 25,16
		TOTAL 25,34

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

120

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			367-80				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17022457512		38301-001		26/12/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				26/12/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA		- MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	2.519,10
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	2.021,27
	JCM CREDITADOS 1,017847	4.621,40
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 182,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 8.979,77
		TOTAL 9.161,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

226

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			367-80		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
17022457512	38301-001	26/12/84		0,00 OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		26/12/84	3	00/00/00	00/00/00-
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			708-6	03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA			- MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.618.403,47
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	49.208,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	344.965,93
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	444.330,80
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	49.208,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	636.488,35
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	855.256,68
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	111.722,68
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	932.139,93
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	111.722,68
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	1.300.961,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	433.448,57	6.454.408,32
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	6.020.959,75	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

120

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			357-80				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17022457512		38301-001		26/12/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				26/12/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA		HISTÓRICO		VALOR			
		SALDO ANTERIOR		0,00			
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA		TOTAL	
		0,00		0,00		0,00	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

236

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 367-80		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457512		CARTEIRA DE TRABALHO 38301-001		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA						- MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	19.351.052,82
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	5.425.338,57
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-2.700.665,68
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-22.075.725,71
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

235

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 367-80	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457512	CARTEIRA DE TRABALHO 38301-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.454.408,32
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	159.763,40
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	177.241,44
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.525.221,38
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	177.241,44
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	2.679.537,57
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	272.679,07
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.741.545,21
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	370.276,60
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	3.683.123,23
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.110.015,16
	SALDO A TRANSPORTAR	19.351.052,82
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

120

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 367-80	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457512	CARTEIRA DE TRABALHO 38301-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA	- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	67.986,73
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	13.382,77
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	16.685,95
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	7.122,55
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	9.221,48
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	10.523,15
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	4.218,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	11.956,74
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	3.287,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 4.234,21	JUROS E CORR. MONETÁRIA 140.151,15
		TOTAL 144.385,36

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

120

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			367-80		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
17022457512	38301-001	26/12/84		0,00	OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		26/12/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA	- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	182,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	5,18
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	14,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 182,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 19,90
		TOTAL 201,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

120

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 367-80	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457512	CARTEIRA DE TRABALHO 38301-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA	- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.154,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 16,21	JUROS E CORR. MONETÁRIA 58.128,09
		TOTAL 58.144,30

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

G.

1-7

120

EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
JAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA		367-80				1					
PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17022457512		38301-001		26/12/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				26/12/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	970,70
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	563,45
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	984,95
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 182,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.337,10
		TOTAL 2.519,10

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

120

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 367-80		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457512		CARTEIRA DE TRABALHO 38301-001		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	141,45
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	76,28
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	123,00
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	249,43
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	500,30
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	2,68
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	61,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,18	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.154,61
		TOTAL 1.154,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

120

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 367-80		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457512	CARTEIRA DE TRABALHO 38301-001	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA		- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	201,90
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	102,98
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	220,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 182,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 343,22
		TOTAL 525,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

120

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 367-80		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457512		CARTEIRA DE TRABALHO 38301-001	ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
					AFASTAMENTO 00/00/00-			

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA		- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	525,22
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	202,61
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	242,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 182,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 788,70
		TOTAL 970,70

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
do Pará - BNP

Estado de Lúcia
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			16.0515.02262.46		
Nº do PASEP CNP	Cert. de Trabalho	Un. Trib.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Rev.
170.224.575.12	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85	
Agência Depositária		Nº Matr. Empresa	Situação da Conta	Taxa	Di. Alter. Cont.
CUIABA		000000000	OPTANTE	3	
Nome da Empresa			CGC - CPF - Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT - ODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	126.420,32
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	128.676,54
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	2,20-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	2,20
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	6,86-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	255.090,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	255,09
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	224,25
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	226,55
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	772,59
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	1.301,33
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	1.161,09
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	2.125,27

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correções Monetárias	Total
16,03	6.050,14	6.066,17

BancoCidade

Assentado no
Saque Nacional
do Povo - BNP

Estado de Conta
do Fundo de Reserva
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			16.0515.02262.46			1
Nº do PASEP C/P	Cari de Trabalho	Lim Tráb	Di Admista	Di Opus	Di Opus Res	
170.224.575.12	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85		
Agência Depositária		Nº Matr. Empresa	Solução de Conta	Taxa	Di Alim. Cust	
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90	D
Nome da Empresa			CGC CNPJ Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	3.940,90
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	2.125,27
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	3.427,08
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	6.949,64
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	13.939,38
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	74,92
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	1.717,72
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	3.178,98
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	3.911,27
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	4.261,33
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	5.714,29
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	16,03
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	49.224,75

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARISEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02262.46		FOLHA 1
Nº DO P.L.S. PASEL/C.P.R.	CART. TRABALHO 9997000138	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/02/85	DATA OPÇÃO 01/02/85	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A. - A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	0,00
29/03/85	DEPOSITO	42.783,00
30/04/85	DEPOSITO	42.783,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	42.783,00
31/05/85	DEPOSITO	42.783,00
28/06/85	DEPOSITO	42.783,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	30.251,00
31/07/85	DEPOSITO	42.783,00
30/08/85	DEPOSITO	77.138,00
30/09/85	DEPOSITO	77.138,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	68.275,00
29/11/85	DEPOSITO	77.138,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARISEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02262.46		FOLHA 2
Nº DO R.L.S.P.A.S.E.P./C.P.A.	CART. TRABALHO 999/000138	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/02/85	DATA OPÇÃO 01/02/85
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3	DT. OPÇÃO RETR.
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.B.C.F.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.R. 003.474.053/0001-32		
BNOE REÇO PALACIO PRAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	195.302,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	488.112,00	781.940,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	293.828,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

G 2



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO E NATURAL DE PAÍS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº DA CONTA Nº F.G.T.S. 16.0515.02262.46		FOLHA 1
Nº DO PLS./P.A.S.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO META
	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA AUT. FAST. CDDIGU 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	586.639,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3933220)	195.302,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	77.138,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	29.569,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	257.414,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	7,80
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	77,13
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	77,13
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	154,27
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	59,13
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	68,92
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO E NATURAL DE PAÍS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA		Nº DA CONTA NO B.G.T.S. 16.0515.02262.46		FOLHA 2	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO 999/000138	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/02/85	DATA OPÇÃO 01/02/85	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. HA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA C.T. AFAST.	CODIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	22,69
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	146,06
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	48,08
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	39,38
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	144,46
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	2,05
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	91,93
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	164,01
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1.233,22	2.249,10
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	1.015,88	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02262.46		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.F.F.	CART. TRABALHO	U.P. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA	DT. FAST. CÓDIGO	
			3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	2.085,09
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	164,01
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	1.147,21
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	2.682,12
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	1.793,12
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	2.454,62
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	381,56
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	307,99
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	222,61
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	381,55
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	275,77
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	3.983,62
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BNP-BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02262.46		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO 999/000138	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/02/85	DATA OPÇÃO 01/02/85
		DT. OPÇÃO RETR.		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	579,45
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	644,05
20/10/87	DEPOSITO SET/87	626,03
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	534,16
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	206,06
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	5.298,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 7.340,13	JUROS E CORR. MONETÁRIA 16.397,75
		TOTAL 23.737,88

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
do Pará - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Nº DA CONTA NO C.F.P.

16.0515.02262.46

FOLHA

1

Nº DO P.A.S.P.A.S.E.P.F.

170.224.575.12

CARTERA DE TRABALHO

999/000138

LIM. TRABALH.

00000

DATA ADMISSÃO

01/02/85

DATA EMP. AO

01/02/85

DATA DE AFASTAMENTO

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA DE AFASTAMENTO

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	18.439,02
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	5.298,86
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	713,61
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.588,98
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	13.778,84
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	779,44
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	452,43
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	73,02
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	42,39
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	25.564,79
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	947,22
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	608,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Porto AlegreEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA			16.0515.02262.46			2
Nº DO P.L.S. P.A.S. E P.C.P.P.	CARTERA DE TRABALHO	UNID. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO PRECATORIA	
170.224.575.12	999/000138	00000	01/02/85	01/02/85		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº MATRÍCULA/EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CÔD.
CUIABA				OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.J. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	2.059,54
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	53.543,79
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	2.530,26
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	128.676,54
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	16.032,20	239.064,66
	JACS E CORREÇÃO MONETÁRIA	255.096,86

MOVIMENTAÇÃO

DOCUMENTO MICROFILMADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**A-34****Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.111Nome do Empregado: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRAResidência: Quadra 110, R. 60 CAPAUITelefone: -Côr Pardo
Cabelo pretosBarba -Bigode -Olhos pretosAltura -Peso -Idade 19 anos, Data de Nascimento 27 / 01 / 66 lugar
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil solteiro Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai - Nacion. -Mãe FAUSTINA DE OLIVEIRA Nacion. BRAS.Beneficiários a mãeN.º da Cart. Prof. 36.301 Série 00001» » » de Saúde -» » » do Inst. Aposentadoria -Situação
MilitarCad. Nº - Série -Categoria -Certificado -Quando
MotoristaCart. Nac. de Habil. Nº -CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENORNº -Série -Nº da Carteira do I.
de Aposent. -

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. - N.º do Reg. Geral -Casado com brasileira? -Nome do conjugue -Tem filhos brasileiros? - Quantos? -Data da chegada ao Brasil -Naturalizado? - Decreto N.º -Data da Admissão ao Serviço 26.12.84Cargo que ocupa AUX. ADM. N. 07Remuneração G\$ 305 595Forma de Pagamento mensal.Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de dezembro de 19 84Data da Dispensa -Recebi os seguintes documentos que me pertencem -- de - de 19 -

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		
85	GOV; FED;	17,829,70		
86	GOV.FED.	60,19		
87		127,40		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
26.12.84	AUX. ADM. N.07	em - - - Cr\$305.595	por - - -
01.01.85		em - - - Cr\$534.891	por - - -
01.07.85		em - - - Cr\$964.220	por - - -
01.01.86		em - - - Cr\$1.825.766	por - - -
01.03.86	COVERSÃO/CRUZADOS	em - - - Cr\$1.805.780	por - - -
01.04.86	REAJUSTE	em - - - Cr\$2.275.000	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -

FÉRIAS GOZADAS

de 06 - 01 - 86 a 04 - 02 - 86 referente ao período de 26 - 12 - 85 a 26 - 12 - 86

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

CURRICULUM VITAE

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

NOME- Adjmir Benedito de Oliveira

End - Quadra 110 - Casa 21 - Bairro Morada da Serra 11

Filiação: Faustina de Oliveira

Naturalidade: Cuiabá-MT

Data de Nascimento: 27/01/66

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

2. DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: RG nº 309 007 - SSP-MT

CPF: nº 314508301-53

Carteira Profissional: nº 26 301 - Série 00001ª /DRT/MT

Carteira de Saúde: 03563/FUSMAT

PASEP: 1 702 239 367-0

3. ESCOLARIDADE

Curso Primário: Programa de Educação Integrada

1ª a 4ª série do 1º grau no período de 16/02 a 14/12 de 1 980

Escola de 1º Grau Paul Harris - Rua Marechal Deodoro-Centro

Ginásio

Escola de 1º Grau Paul Harris

5ª série período de 14/02 a 18/12/81

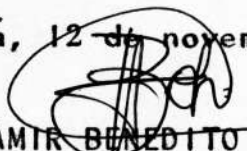
Escola de 1º Grau José Estevam

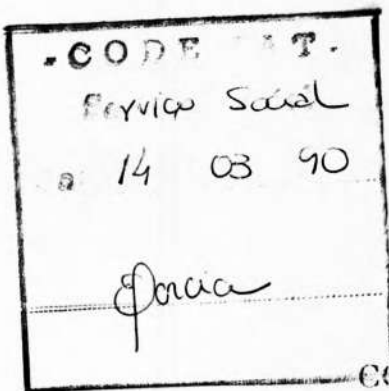
6ª série período 14/01 a 15/82

7ª série período 14/02 a 13/12/83

8ª série período 14/02 a dezembro de 1 984.

Cuiabá, 12 de novembro de 1 985


ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor e Substituto das
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia de S. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321 - 2514
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escritor Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 107/A

FOLHA n. 27 Vº

TERMO n. 133.451

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está
registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 16 de DEZEMBRO de 1.990

às 12:10 horas n. o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO THOMÉ NESTA CAPITAL.

com o nome de GISELE FERNANDA DE OLIVEIRA.

filh a do cidadão ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA.

e de D^a. ROSANE CRONICE DE AQUINO.

sendo seus avós paternos D^a FAUSTINA DE OLIVEIRA.

e Maternos MANOEL DO CARMO DE AQUINO e

D^a ROSALINA DE AQUINO.

Registrado 03 de JANEIRO de 19 90.

Obs: DECLARANTE : O PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de JANEIRO de 1.990

Oficial do Registro Civil

Maria de Arago Maciel
Esc. Juramentado
nº 3. 0114

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badaro, 293 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Generoso Ponce Fo.
Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Cartório do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado das
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia de S. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321 - 2514
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER

VEIGA

TABELIONATO

Rua Libero Badari, 293 - Loja 5 - S. Paulo

Recebido em
30/08/91
Cuiabá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos.
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

Tabeliã Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Escrevente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Tabeliã Substituta

Wanda Araujo Martins

Escrevente Juramentada

LIVRO n. 116/A

FOLHA n. 81

TERMO n. 141:266

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 26 de Janeiro de 1991

às 11:55 horas n o Hospital Geral nesta Capital....

// // // //

com o nome de MICHELIE APARECIDA DE OLIVEIRA /////.....

filh a do cidadão Adjamir Benedito de Oliveira /////.....

e de D^a. Rosiane Creonice de Aquino /////.....

sendo seus avós paternos // // // //

e D^a Faustina de Oliveira /////.....

e Maternos Mancel do Carmo de Aquino /////.....

e D^a Rosalina de Aquino /////.....

Registrado 05 de Março de 1991

Obs.: Declarante o Pai.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de Março de 1991

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Pence Pe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

RECONHECER FIRMA
Tabellionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
do Notas
TABELÃO
Pedro D'Almeida Maciel
Substituto
Marta Izabel Barros Maciel
Isolante Juramentadas
Nilza Maria B. Maciel Correa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Marinho, 302
Vitalício do Registro Civil
de Curitiba. Mato Gross

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá. Mato Grosso

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

TÊRMO n. 112.378..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 27 de Janeiro de 1.966 às horas, n esta Capital - MT

filh O do cidadão :X:::

e de D^a. FAUSTINA DE OLIVEIRA //

Registrado 10 de Outubro de 1966.

Obs.: Declarante: A Mãe.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 24 de Janeiro de 1984.

Oficial de Registro Civil
Wanda de Orellana
Eco. J. Montada
Calle 1000, Oficio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 87/A

FOLHA n. 173

TÉRMO n. 110.033

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 23 de SETEMBRO de 1.987 às
21:15 horas n o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO THOMÉ — NESTA CAPITAL — MT

com o nome de SUELEM CAROLINE DE OLIVEIRA

filh a do cidadão ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA .//.....

e de D^a. ROSIANE CREONICE DE AQUINO .//.....

sendo seus avós paternos FAUSTINA DE OLIVEIRA .//.....

e Maternos MANOEL DO CARMO DE AQUINO .//..... e

ROSALINA DE AQUINO .//.....

Registrado 13 de OUTUBRO de 19 87

Obs.: DECLARANTE O PAI. .//.....

Cartório do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321 - 2514
Cuiabá - Mato Grosso

Cuiabá, 13 de OUTUBRO de 1.987

Assinatura do Oficial de Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º. Ofício

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Pense
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

05.11.84

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.239.367-0

NOME DO PARTICIPANTE

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

DATA DO NASCIMENTO

27.01.66

SEXO

1

1 - MAS
2 - FEM

CPF

314508301-53

NOME DA MÃE

FAUSTINA DE OLIVEIRA

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ADJACIA BENEDITO DE OLIVEIRA

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CPF 14.508.301 53

NASCIMENTO 27.01.68

C/C

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ADJACIA BENEDITO DE OLIVEIRA

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CPF 14.508.301 53

NASCIMENTO 27.01.68

C/C

CEDULA DE IDENTIDADE

CITADA



ASSINATURA DO PORTADOR



VALIDA EM TODA A TERRITORIAL

Adjamir Benedito Oliveira

Adjamir Benedito Oliveira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MATO GROSSO	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA	
REGISTRO GERAL	309 007
NOME	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO	Faustina de Oliveira
Cuiabá-MT	27-janeiro-1 966
NATURALIDADE	DATA DO NASCIMENTO
CUIABÁ, MT	28-janeiro-1 982
SECRETARIO DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATESTADO



Nos termos da alínea a do § 1.º do artigo 26 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres n.ºs 853/71, 699/72, 44/73, da Resolução n.º 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial n.º 275, de 27 de abril de 1976, atesto que ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
Nome completo

_____ filho(a) de José Reis Bispo

_____ e de Faustina de Oliveira

natural de Cuiabá nascido(a) em
Cidade União Federada
17 de Janeiro de 19 66, concluiu, em 1.980 o
Ano

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA equivalente às quatro primeiras séries do Ensino de 1.º Grau, com validade nacional e direito a prosseguir estudos em caráter regular.

ESCOLA 1º GRAU PAUL HARRIS
Órgão expedidor

[Assinatura]
Assinatura do Portador

Cuiabá, 14 de dezembro de 1.980
Local e data

[Assinatura]
Responsável pelo órgão expedidor

ESCOLA DE 1º GRAU "PAUL HARRIS"
AUT. Nº. 58/80

Histórico Escolar relativo ao período 16/02 a 14/12 de 1.980	
Áreas de Estudo	Nqtas/Conceitos
Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa)	8,0
Matemática	6,5
Integração Social (História, Geografia, Organização Social e Política Brasileira e Educação Moral e Cívica)	6,5
Ciências	6,0
	P/ Responsável pelo Serviço

Cartão da Criança

UNIDADE SANITARIA

C.P.A. 4

NOME *Suelen Cardine Oliveira*

Nº MATRÍCULA DATA DA MATRÍCULA DATA NASCIMENTO

23 9 84

NOME DA MÃE *Roseane B. Aquino*

NOME DO PAI *Adyanni B. Oliveira*

ENDEREÇO *R. 32. Q. 56. C. 32.*

LOCAL DE REFERÊNCIA *C.P.A. 4. 2ª Etapa*

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DATA RUBRICA C.V. P.V.	ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA		
1º DOSE	02/01/88 Naiide CPA IV	12/18/88 Naiide CPA IV	01/20/88 Naiide CPA IV	01/20/88 Naiide CPA IV			
2º DOSE	30.03.88 Naiide CPA IV	30.03.88 Naiide CPA IV	30.03.88 Naiide CPA IV				
3º DOSE							
REFORÇO							

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Admir Benedito de Oliveira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

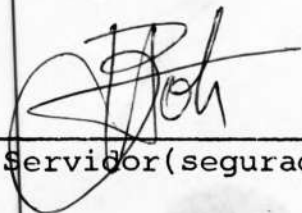
BENEFIC.	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Gisele f. de Oliveira	16.12.89

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 14.03.90


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

(1)

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 309 007-SSP/MT

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

SUELEM CAROLINE DE OLIVEIRA

23/09/87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 12 de Abril de 1.988.

Servidor(segurado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Estadual de 1º. Grau "José Estevam"
Cuiabá — Mato Grosso
Elevado a nível de 1º. Grau pelo Decreto
no. 1376 de 29/12/72.

Autorização no. 113/76.

ATESTADO

Atestamos para produzir efeitos legais
que ADJANIR BENEDITO DE OLIVEIRA cursou a 3ª
série do 1º Grau, neste Estabelecimento de Ensino no ano
de 1.984 e finalmente foi DESISTENTE.

Secretaria da Escola Estadual de 1º
Grau "José Estevam" em Cuiabá, 21 de janeiro de 1.985


Montimezzi Petronílio da Costa Meira
Secretário da Escola Estadual de 1º Grau "José Estevam"
Cuiabá, 21 de janeiro de 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Adfami Benedito de Oliveira*CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: *309.007/SSP/MT*

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

*Thellem Caroline de Oliveira**23/08/87*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 20 de Julho de 1.988

[Assinatura]
Servidor(segurado)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA -**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **36.301 - Série 00001**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - Bloco GPC**

(endereço)

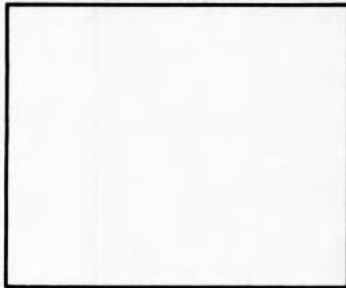
Cuiabá

Estado **Mato Grosso - MT**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 26 de dezembro de 1984

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



+

(local e data)
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua....., n.º

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA



Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA -**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **36.301 - Série 00001**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - Bloco GPC**

(endereço)

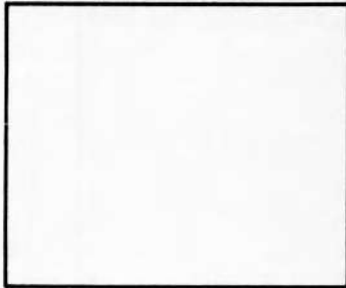
Cuiabá

Estado **Mato Grosso - MT**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 26 de dezembro de 1 984

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X

(local e data)
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**
PEDRO CELESTINO.
localizada à Rua..... n.º

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA



- CODEMAT -

(carimbo e assinatura)
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECIBO DE FÉRIAS

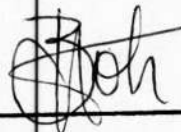
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 2.409,45 DOIS MIL QUATROCENTOS E
(NOVE CRUZADOS NOVES E QUARENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.



assinatura do empregado

NOME: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 12

31 1

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

27.853,75

01 SALARIO BASE		0,00	
14 SALARIO FAMILIA	2	832,96	
29 FERIAS		31.558,30	
22 ABONO FERIAS (1/3 CONST)		10.458,76	
47 IAPAS SOBRE FERIAS			3.155,83

0,00	0,00	42.850,02	3.155,83
31.558,30	2.524,66		39.694,19

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
 *** FOLHA SUPLEMENTAR DEFERIAS ***

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A SR
E
C
E
B

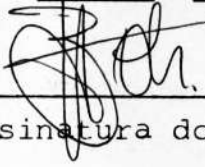
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$-124.047,57,-

(CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E SETE CRUZADOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS XXXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 16 de DEZEMBRO de 1988.


assinatura do empregado

NOME ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 12

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

13º - 10.468,56

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA		Data da Emissão: 26 / 12 / 84		Grupo N.º									
				Profissão:		Classe:		Ser									
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Nível: 10		Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr></table>								1	2
										1	2						
Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 0		Matrícula N.º													
				Lotação: GPC		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02 / 02											

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	9.562,84	13.067,07	16.987,19	20.384,63	23.442,32	23.442,32	24.380,00	26.254,83	27.853,95	28.689,36	47.084,98	47.084,98	
Representações															
Horas Extras		1998,00	3.119,40	5.211,30	7.643,10	9.172,80	10.549,80	10.551,00	10.921,56	11.815,20	12.534,60	10.327,68	-	2.157,30	00
Insalubridade															
Diferença Salário		261359													
Dtárias															
Férias															
Adicional 12%		30598	956,28	1.306,40	1.698,71	2.038,46	2.344,24	2.344,24	2.438,00	2.625,48	2.785,37	2.868,94	5.650,19	5.650,19	
Abono Pec. Const		97319						329,46		502,00		10458,96			
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		6420	100,22	367,42	367,42	367,42	385,78	385,78	625,06	605,62	642,52	1.665,92	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		595496	11.538,94	19.952,49	26.696,22	31.963,31	36.722,14	37.052,80	38.414,63	41.803,13	44.509,57	41.211,37	65.136,33	15.191,85	
IAPAS		442,58	1.143,85	1.958,50	2.632,93	2.737,47	2.737,47	3.633,75	3.778,95	4.069,55	4.317,37	7.344,42	5.273,51		
Contribuição Sindical						679,48									
Seg Boa Vista			17,80	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	133,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda						316,00	637,00	346,00	156,00	55,00				1419,00	
ASPEMAT			40,09	73,49	73,49	73,49	77,16	98,10	109,07	121,12	128,50	166,59	176,73		
Anulação de Provent.								346,00	156,00	55,00					
D.B./A.S.C.		69,00	296,00			680,00	480,00		100,00	500,00	300,00			1181,66	1236,66
Adiant. Salário										5000,00					
A.S. CODMAT			75,62	130,67	169,87	203,84	234,42	234,42	243,80	262,54	278,53	286,89	470,89		
Seguro			37,81	65,33	84,93	101,92	117,21	117,21	121,30	131,27	139,26	143,44	235,42		
Equip. - Provento		48,44	75,62												
Aluguel			1600,00	2000,00	3000,00										
Mutação						200,00									
Menor/menina						3595,47									
Unidade								1805,00	1805,00		9.000,00	8.865,28	13.714,50		
Dois satélite								8091,24	4875,00	2693,68	6.083,48	6.917,52	8068,60		
								2065,39	2010,00				1.667,00		
TOTAL DE DESCONT.		560,02	3.286,79	4.263,59	5.996,82	8.623,27	4.318,86	14.361,32	13.885,41	14.877,76	20.380,64	23.857,64	29.745,10	1419,00	



FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA		DATA DA ADMISSÃO 26 / 12 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 11835	
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			3.882,00	3.822,00	4.586,00	4.586,00	5.503,00	6.604,00	6.604,00	7.284,00	7.441,00	8.577,00	9.369,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05	455,00					953,88	1.144,62		250,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	6% 01		155,28	155,28	183,44	183,44	220,12	264,16	264,16	291,36	309,64	343,08	562,14		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		455,00	3.977,28	3.977,28	4.769,44	4.769,44	6.677,00	8.012,78	6.868,16	7.825,36	8.050,64		9.931,14		
IAPAS		38,68	348,01	327,24	417,33	405,40	584,24	701,12	600,90	684,72	704,43	780,51	868,97		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				127,40											
SEG. BOA VISTA	50		45,60	45,60	70,80	70,80	70,80	70,80	70,80	70,80	70,80	70,80	70,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			86,00		71,00								395,00		
ASPEMAT	52		12,00		27,36	27,36	27,36	27,36		41,20	41,20	41,20	82,40		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.	57							80,00	340,00	57,00			175,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			28,66	2866	34,39	34,39	41,27	49,53		54,63	58,05	64,32	70,26		
Unigra	43		47,16												
Comercial Rio	41			545,90		500,00									
Central Cartas	69							350,00		Gabriela →		986,50	986,50		
MUPATAO									1.300,00		2.000,00				
TOTAL DOS DESCONT.							332,22				2.000,00				

OBSERVAÇÕES

* Def. Solano - ref. abono dado pelo Gov. conf. lei

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 26 / 12 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
010185	534,791			CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
01.07.85	964,228			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$ <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$ <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Sol. / 8 50.935-

JAPAS 4330-

SCG. 1.812-

PSC. 8328-

UQ. 36 465-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 26/12/84	GRUPO Nº 835		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
01.01.86	2.825,766			CARGO: AUX. ADM.	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8			
				LOTAÇÃO: G.P.C.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8			

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.825,766	1.825,766	1.805,78	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00			2.275,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	861,538													
DIÁRIAS														
FÉRIAS 964,240														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	2.687,304	1.8	1.805,78	2.275,00		2.275,00	2.275,00	2.275,00						
IAPAS	43,231	159,755	153,49	193,38	193,38	193,38	193,38	193,38			199,06			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			60,13											
SEG. BOA VISTA	50	1.812	1.81	1.81	1.81	1.81	1.81	1.81	35,87	35,87	71,74	35,87		
PENSA ALIMENTÍCIA CAPENS	18	12,480	12,48	23,39	23,39	23,39		23,39		23,39	46,78	23,39		
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT	52	6.662	6.661	6.66	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	24,00	12,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC Globo							37,70							
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	13,693	13,693	13,54	17,06	17,06	17,06	17,06	17,06			17,06			
D.B. / A.S.C.							40,00				96,00			
Ferdous	18	95,000									60,00	150,00		
ARMAGEM	67	290,00						4398,00	515,00		683,00			
TOTAL DE DESCONTOS						247,64								
LÍQUIDO A RECEBER	679,614	1341,364	1.557,61	2.072,70	2.072,70	2.072,70	2.072,70	1.586,05	1.512,36					

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 26 / 12 / 84	Grupo N°
				Profissão:	Classe:	Ser
JUN/91	+4%			Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 15 (FF)	Cód.
				Exercício: 1 992		Matrícula N°
				Lotação: SEPLAN (3)	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 03
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	141.100,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00	521.280,00	521.280,00	521.280,00	1183.503,34	1183.503,34	1692.409,00	1846.265,00	2215.518,00	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 20%	35	39.096,00	39.096,00	39.096,00	39.096,00	145.958,40	93.830,00	93.830,00	93.830,00	213.030,54	213.030,54	304.633,62	369.253,00		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
King Sal. 8222	04	16.100,00				304.080,00		521.280,00	521.280,00						
13º Salário															
Salário Família	46	14.772,22	14.772,22	14.772,22	14.772,22	34.029,52	34.029,52	34.029,52	51.044,20	114.140,85	114.140,85	14.349,58	14.349,58		
TOTAL DOS PROVENT.		211.068,22	211.068,22	211.068,22	211.068,22	101.267,92	649.139,92	1.170.419,52	1.187.434,28	1.511.244,38	1.511.244,38	2.016.852,00	2.229.860,58	2.215.518,00	
IAPAS	78	20.503,68	20.503,68	20.503,68	20.503,68	60.051,45	49.208,83	49.208,80	49.208,80	111.122,68	111.122,68	119.133,83	199.396,62	199.396,62	
Contribuição Sindical	71					11.120,64									
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT	67	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	4.600,00	4.600,00								
Anulação de Provent.	91	21.061,10					521.280,00				218.000,00	200.000,00			
D.B. / A.S.C.	65	6400,00		22.500,00		50.300,00	5.500,00	58.500,00	110.000,00	164.000,00			223.000,00		
A.S. CODEMAT	89	1.141,00	2.172,00	2.172,00	2.172,00	2.172,00	5.212,80	5.212,80	5.212,80	11.835,00	11.835,00	16.924,09	18.462,65		
SINDICATO	72	1.141,00	2.172,00	2.172,00	2.172,00	2.172,00	5.212,80	5.212,80	5.212,80	11.835,00	11.835,00	16.924,09	18.462,65		
Unimont	62	64.390,00	77.270,00	77.332,00	91.400,00	101.660,00	89.608,00	236.408,00	287.424,00	359.280,00	450.512,00	542.226,00	690.454,00		
Chaque Condopim	94	33.000,00	51.000,00	51.000,00	64.000,00	65.000,00									
Dono Salário	98	15.332,00	4.400,00	8.295,00											
Sal. Transporte	85												110.116,00		
TOTAL DE DESCONTO		100.200,53	164.333,43	191.095,13	193.068,42	301.976,08	311.230,82	357.000,00	1.161.952,40	1.209.172,14	2.234.604,10	1.114.220,11	1.980.051,02		

* Amplaço de Cimento em Jun/92 referente a Adicional pago a mãe em Mai/92.

Ficha de Salário Família

EMPRESA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊCO PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

CUIABÁ /MT

Nome do Empregado ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 26 / 12 / 84

Data da cessação da relação de emprego 30/06/98

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 13 de 10 de 19 87 Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 1º de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 1º de Fevereiro de 1988 Cr\$ 180.00

Alterado em 1º de março de 1988 Cr\$ 222 40

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1^o de avril de 19 88 Crs 246.60

A partir de 1^o de maio de 1988 Cr\$ 295 90

A partir de 10 de julio de 1988 Cr# 345-20

A partir de 1^o de julho de 1988 Cr\$ 418 80

A partir de 1^o de agosto de 1988 C-1 522

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19.....

(ass.)

1º de out. 88 - 784,80
 01-11-88 - 1.023,15
 01-12-88 - 1.249,15
 01-01-89 - 1.593,30

01/02/89 - 1.83

01/03/89 - 1.83

01/04/89 - 2.24

01/07/89 - 2.49

01.08.89 - 2.64

01.09.89 - 2.47

01.10.89 - 2.09

11/89 - 2.87

12/89 - 3.94

01/90 - 64.20

02/90 - 100.22

03/90 - 183.71

06/90 - 192.89

08/90 - 312.53 + # 07/90

09/90 - 302.81

10/90 - 321.26

11/90 - 426.48

12/90 - 441.84

01/91 - 616.28

02/91 - 794.77

03/91 - 850.00

04/91 - 850.00

05/91 - 1.159.00

06/91 - 1.159.00

07/91 - 1.809.08

08/91 - 2.100.00

Out / Neg 1 - 420,00

01/02/91 - 4.386,11

01.01.92 - 17.014,76

01.05.92 - 38.246,95

01.09.92 - 92.256,54

01.11.92 - 11.532,05

01.03.93 - 15.760,85

01.02.93 - 20.214,71

01.03.93 - 42,439,28

01.05.93 - 50,60

01-07-93 - 86,40

01-08-93 - 108,15

01-09-93 - 135,10

01-10-93 - 168,72

01-11-93 - 295,74

01-12-93 - 385,19

01-01-94 - 0,58

01-02-94 - 295,74

01-03-94 - 385,19

01-04-94 - 0,58

01-05-94 - 295,74

01-06-94 - 385,19

01-07-94 - 0,58

01-08-94 - 295,74

01-09-94 - 385,19

01-10-94 - 0,58

01-11-94 - 295,74

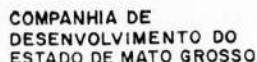
01-12-94 - 385,19

01-01-95 - 0,58

01-02-95 - 295,74

01-03-95 - 385,19

1º sem. /88 OK
 2º sem. /88 OK



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)



º DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

NOME		ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	
DATA NASCIMENTO		27.01.66	NACIONALIDADE
NATURALIDADE		CUIABÁ MT	PROFISSÃO
ENDEREÇO		Rua 32 Quadra 56 Casa 32 CPA 04 2ª Etapa M.da Serra	
PAI		ESTADO CIVIL	
MÃE		SOLTEIRO	
FAUSTINA DE OLIVEIRA			

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº	309 007	DATA	/ /	SÉRIE	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/MT				
CART. PROF. Nº	36.301	SÉRIE	00001 / /	DATA EXP.	/ /
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR	
TÍTULO Nº	378 3918-99	ZONA	001	SEÇÃO	00001
ESTADO					
CPF Nº	314 508 301-53			PASEP Nº	17022457512

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO	26.12.84	FUNÇÃO	AUX. ADM.
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	/ /

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

D A T A	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	V A L O R
01.12.88	Reajuste Salarial N-10 Res. 01/89	98.175,00
01.01.89	Reajuste Salarial N-10 Res. 03/89	123,74
01.03.89	Reajuste Salarial N-10 Res. 05/89	199,86
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.011/89	279,49
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.15/89	361,86
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.15/89	444,22
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.20/89	784,94
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.21/89	1.113,40
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.25/89	1.621,11
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES. 29/89	2.230,97
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.30/89	3.155,04
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.01/90	4.844,56
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES. 03/90	7.562,84
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.04/90	13.067,07
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.06/90	13.067,07
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.07/90	16.987,57
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.10/90	20.384,63
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.12/90	23.442,32
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.18/90	24.380,01
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.19/90	26.254,83
01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.21/90	27.853,75
01.11.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.22/90	28.689,36
01.12.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.23/90	47.084,98
01.01.91	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.01/91	48.497,53
01.02.91	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.02/91	55.568,47

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Enquadramento Lei nº 8.178,00 de 01-03-91, o nível 10 passou a perceber o salário de R\$ 79.600,00.

Conf. Res. nº 24/91 de 01-08-91, o nível 10 passou a perceber o salário de R\$ 98.800,00.

Conf. Res. nº 26/91 de 01-09-91, o nível 10 passou a perceber o salário de R\$ 114.700,00.

Conf. Res. nº 31/91 de 01-11-91, o nível 10 passou a perceber o salário de R\$ 114.700,00, 01-12-91 passou a perceber o salário de R\$ 141.100,00.

Conf. Res. nº 03/92, de 01-01-92, o nível 10 passou a perceber o salário de R\$ 217.200,00.

Conf. Res. nº 14/92 de 25-05-92, o nível 10 passou a perceber o salário de R\$ 521.280,00.

Portaria nº 78/92, de 28-09-92, designado como membro para compor a comissão de levantamento do Inventário do Patrimônio e localização dos Bens Estraviados, com prazo de conclusão de 30 dias.

Conf. Res. nº de 26/92 o servidor passou a perceber o salário de R\$ 812.619,00.

A partir de novembro o nível 10, passou a perceber o salário de R\$ 1.054.272,00.

A partir de dezembro o nível 10, passou a perceber o salário de R\$ 1.150.115,00.

A partir de janeiro o nível 10, passou a perceber o salário de R\$ 2.840.407,00.

A partir de fevereiro o nível 10, passou a perceber o salário de R\$ 3.857.048,00.

A partir de março o nível 10, passou a perceber o salário de R\$ 5.781.329,00.

A partir de maio o nível 10, passou a perceber o salário de R\$ 11.171.291,00.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 15.691.084,00, cf. Res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 18.713,18, cf. Res. 23/93.

- Conforme Resolução 26/93 de 01.09.93 N 10 passou a perceber ao salário de R\$ 32.485,00
- Conforme Resolução 29/93 de 01.10.93 N- 10 passou a perceber ao salário de R\$ 40.661,00
- Conforme Resolução 31/93 de 01.11.93 N 10 passou a perceber ao salário de R\$ 50.794,00
- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N- 10 passou a perceber ao sal. de R\$ 63.437,00
- Conf. Resolução do mês de Janeiro/94 N-10 passou a perceber ao sal. de R\$ 111.195,00
- Conf. Resolução 03/94 de 01.02.94 N- 10 passou a perceber ao sal. de R\$ 144.831,00

*Por força de disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-10, passa a perceber a partir de 1º/03/94 a URV de 219,10-URV

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO - G.P.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES		
NOME: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA -						
DATA NASCIMENTO: 27.01.66		NACIONALIDADE: Brasileiro		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
NATURALIDADE: CUIABÁ/MT		PROFISSÃO: FUNC. PÚBLICOZ		26.12.84	AUXILIAR ADM. N.07	305.595
ENDEREÇO: RUA 32, QUADRA 56, CASA 32 - CPA 04 - 2ª ETAPA M. DA SERRA				01.01.85	" " "	534.891
PAI		ESTADO CIVIL:		01.07.85	" " "	964.228
MAE FAUSTINA DE OLIVEIRA		solteiro		1º.01.86	" " N-07	1.825.766
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.03.86	" " N-07	1.805,78
RG. Nº 309 007		DATA 08 / 01 / 82		1º.04.86	" " N-07	2.275,00
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT		SÉRIE 00001		1º.01.87	Reajuste Salárial	2.730,00
CART. PROF. Nº 36.301		DATA EXP.: / /		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	3.822,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-07	4.586,00
TÍTULO Nº 378 3918 99		ZONA: 001		1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-07	5.503,00
CPF. Nº 314 508 301 - 53		PASEP Nº 17022457512		1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-07	6.604,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.09.87	Reajuste Salárial N-07	7.284,00
DATA DA ADMISSÃO: 26.12.84		FUNÇÃO: AUXIL AR ADM. N.07		1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-07	7.741,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-07	8.577,00
4 - ANOTAÇÕES				1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-07	9.369,00
Para efeito de Adicional +4%				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-07	10.230,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-07	11.170,00
26.12.84/85	06.01.86/04.02.86			1º.03.88	RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 10	17.014,00
26.12.85/86				1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10 * VERSO	19.769,00
				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10	24.287,00
				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10	29.838,00
				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10	36.657,00
				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10	46.455,00
				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-10	58.871,00
				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.29/88	74.606,00
				1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.30/88	77.886,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

CONFORME processo nº 8.636/84 foi contratado para prestar serviços no GPC - como Auxiliar Administrativo Nível 07

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 534.791, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 964.228, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 1.825.766, N-07 de acordo com a res. nº 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 1.805,78, N-07 de acordo com a res. nº 05/86.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 2.275,00, N-07 de acordo com a res. nº 07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 2.730,00 de acordo com a Resolução Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.822,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.586,00 de acordo com a Res. 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 5.503,00 conforme Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 6.604,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.284,00, nível 07, conforme res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.741,00, AUX. ADM. Nível 07, conf. res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 8.577,00, Aux. Adm. Nível 07, conf. res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.369,00, Aux. Adm. N. 07, conf. res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 10.230,00, Aux. Adm. N. 07, conf. res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 11.170,00, Aux. Adm. N. 07, conf. res. 02/88.

A partir de 1º.03.88, o servidor foi reclassificado para o Nível 10, conforme Processo nº 5.922/87, passando a perceber o salário de R\$ 17.014,00, conf. res. 09/88.

A Partir de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 19.769,00, conforme Res. 12/88.

*De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88-Mês Abril/88.

* A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de R\$ 24.287,00 Auxiliar Administrativo Nível -10 Conforme resolução nº 15/88

A partir de 1º.07.88 passou a perceber o salário de R\$ 29.838,00, conforme Res. nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 36.657,00 de acordo com a Res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 46.455,00 de acordo com a Res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 58.871,00 Nível-10 de acordo com a Res. 26/88.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 4.039/90 de 25.09.90, seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 10.12.90 Até 09.01.91.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 1.709/91 de 28.05.91, o servidor terá direito em mais 4% a partir de junho/91

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84	GRUPO Nº SER COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>3</td><td>5</td></tr></table> MATRICULA Nº				8	3	5
								8	3	5		
				PROFISSÃO:	CLASSE:							
				CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL: X 10							
EXERCÍCIO: L: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$											
				LOTAÇÃO: G.P. C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		30.230,00	11.170,00	17.014,00	17.014,00	17.014,00	24.287,00	29.838,00	36.657,00	46.455,00	58.871,00	74.606,00	77.886,00	77.886,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		918,00													20,22
DIÁRIAS															
FERIAS															79.082,36
ADICIONAL			670,20	1.020,84	1.020,84	1.020,84	1.457,22	1.750,28	2.199,42	2.787,30	3.532,26	4.476,36	6.230,88	6.230,88	1,63
Arredondamento mês anterior										7,97	1,28	1,76	6,86	3,12	
ABONO. PEC.															26.360,78
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO														Abono	17.573,87
SALÁRIO FAMÍLIA		153,00	180,00	212,40	246,60	295,90	345,20	418,80	418,80	635,10	787,80	1.023,80	1.079,75		
TOTAL DOS PROVENT.		1.065,68	12.022,20	18.247,24	18.281,44	18.330,74	26.089,42	32.047,08	39.807,87	49.885,31	63.192,34	80.107,92	85.403,52	84.120,00	
IAPAS		77,58	1.036,02	1.528,42	1.578,05	1.578,05	2.252,62	2.767,47	3.399,93	4.308,75	5.460,28	6.919,40	7.360,92		6.919,71
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				567,13											
SEG BOA VISTA			217,82	331,77	331,77	331,77	473,59	581,84	714,81	905,88	975,00	975,00	975,00		875,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															2.986,00
ASPEMAT			72,00	84,96	98,64	110,36	138,08	167,52	209,38	254,04	315,12	409,52	511,90		409,52
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.														3.600,00	
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			83,77	124,60	170,14	170,14	242,88	298,39	366,57	—	588,71	746,06	778,86		
Mulatao	73		1.912,61		2.753,00					11.430,00		9.285,00	21.797,78		
Dados Rto	64				1.247,00	584,00	590,00		2.061,00		1.953,00		2.338,00		
Vale Transporte					1.020,84	1.201,32	1.457,22	1.790,28	2.787,30	3.532,26	4.476,36	3.780,00			
Catarinense						3.525,00	5.719,00	5.006,00			6.000,00	9.155,00			
											7,97	1,28	1,76		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL: * 10	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td>1</td><td>2</td></tr></table>					0	1	2
				0	1	2							
				EXERCÍCIO: 1 988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 02							
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ 01							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		00	123.74	199,86	199,86	279,49	279,49	444,32	784,94	1113,40	1621,11	2230,97	3155,04	3155,04	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS												1716,84	1301,40		
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		53.58	28.14				82,37								
DIÁRIAS															
FÉRIAS												2409,45			
ADICIONAL 10%		8.35	12.37	15,98	15,98	22,36	28,95	35,54	62,80	89,07	129,69	178,48	315,50	315,50	
Abono Const.		20.64										803,15			
ABONO PEC.		45.16	30.00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA					3,66	2,34	2,34	7,49	9,64	12,47	19,08	55,74	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		127.67	194.25	215,84	219,50	304,19	393,15	484,35	857,38	1214,94	1769,89	2599,36	4807,88	3470,54	
I APAS		5.26	17.48	19,42	19,42	27,16	34,72	41,97	74,17	108,22	175,08	653,57	477,19		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				6.66											
SEG. BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	4,08	4,08	5,10	8,16	10,20	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA												248,96	134,00	4,00	
ASPEMAT			0.73	0,73	0,73	0,93	0,93	3,00	3,86	4,99	7,63	22,30	14,37		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.						12,65		12,00	65,60	270		46,00	139,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			1.23	1,99	1,98	273	2,79	4,44	7,84	11,13	16,21	44,60	31,55		
Catavence				20,00	*43,00		77,39								
Multas			32,00	20,00	*42,96	51,17		89,60	130,05		250,76	375,00			
Vale Transporte			5.89		11,99	672	11,00	12,60	20,70	-1800	27,30	36,00	56,00		
Orogario					9,14	980	6,34		33,19	13,88	62,00	21,64			
Sindicato Codemat								*2,22	3,92	5,56	8,10	22,30	15,77		
Pamphauha Pró-Dito										250,00					
TOTAL DOS DESCONTOS													31,55		

121
O Paravense e Muzatas de janeiro 189 não foi descontado para somado em Abril 189. = $(13,00) + (30,00)$ (Abril) = 43,00
* Salário Família lançado no mês de abril 189 relativo aos meses de fev e març 189.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

8.940,01

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 26 / 12 / 84	Grupo N.º							
30/91	+40%			Profissão:	Classe:	Ser. Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr></table>						1	2
					1	2							
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 10	Matricula N.º							
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 03							
				Lotação: 880 <i>Suplan (3)</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL	
Salário		00	4.084,98	4.084,98	4.084,98	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.600,00	3880,00	11470,00	114.700,00	m	917.200,00	141.100,00	
Representações C.M.	12/90	1.156,15														
Horas Extras										Abono	8276	13.91	5900,00			
Insalubridade C.M.	13/90	10.468,36								15900,00			26.400,00		46.100,00	41
Diferença Salário		19808,14								Abono	8276		5900,00			
Diárias																
Férias												163.676,00	56	56		
Adicional 18%	56	2.950,46	5.650,20	5650,20	5650,20	9.552,00	12.436,00	12.436,00	12.436,00	18.352,00	18.352,00	22.576,00	2.822,00	39.096,00	39.096,00	56
Abono Const.		4.647,98			Abono →	32.500,00	32.500,00	32.500,00	39.200,00			54.558,67	940,66			
Abono Pec.																
AJ Custo																
13.º Salário																
Salário Família		1232,56														
TOTAL DOS PROVENT.		49264,54										34.430,84				
I A P A S		1820,11														
Contribuição Sindical																
Seg Boa Vista *	51	133,50	148,00	148,00	—	1.060,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	3.240,00	—	4.800,00	4.900,00	51
Capemi Consignação																
Capemi Seguros																
Imposto de Renda		—														
ASPEMAT *	53	246,62	337,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	423,64	840,00	840,00	1680,00	—	1920,75	1920,75	53
Anulação de Provent.																
D.B./A.S.C.		4.216,00	4.216,00		1.250,00		200,00	3.800,00	950,00		3.750,00	12.400,00	6.200,00		21.016,10	66
Adiant. Salarial															6.400,00	49
A.S. CODEMAT *	9	484,97	* 1	*	*	9	9	9	9	9	* 9	9/9	—	9	9	
Sindicato	8	242,48	* 0,5	*	*	8	8	8	8	8	* 8	8	8	8	8	
Unimed	44	9.633,12	11.578,96	11.578,96	15.022,35	13.550,00	16.232,90	16.937,40	21.664,65	21.664,65	28.165,00	34.655,00	51.670,00	44.240,00	64.330,00	44
Mutualidade	69		17.669,00													
Duq. Salarial	83		2868,00		8.834,27	6.608,00	3.878,64	3.131,00	5.212,00	2.100,00	4.827,00	7.140,00	2.200,00	4.400,00	15.332,00	83
fidr. Almorço				15.800,00	15.800,00	15.700,00	15.700,00	13.000,00	18.000,00	17.000,00	19.000,00	25.000,00				
Coul. Export							500,00					2000,00				
Rifa Sindicato								1.000,00								
Chéque Carpla bio																
														51.000,00	33.000,00	69

o Scrupler teria direito a mais no seu adicional +4% a partir do mês de junho/91, Conf. processo nº 17091/91 de 28.05.91, de acordo com despacho do DJU e autorizações da DIAF.

* Aumento de Adicional em junho/91 (+4%) conforme processo nº 1709/91.

* Aumento de Prov. em janeiro/92 referente ao Salário Negativo em Dezembro/91 (at 21.01.92)

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	Data de Emissão: 26 / 12 / 84	Grupo N°						
JUN/91	+ 4%			Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td></tr></table>			2	1	1	1
		2	1	1	1							
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 15 (FF)	Matrícula N°						
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 03 04						
				Lotação: SEPLAN (3)	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 03 03						

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		284040,00	3857048,00	5481339,00	00										
Diferença Salário															
Férias				6937,59480											
Adicional 20 %		568081,40	111409,60	1156255,80											
Abono (1/3 - Const.)					2312,531,60										
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Desol. Unimed			58128,00												
Unos 147-3 CE					10761,3484										
13º Salário															
Salário Família		216169,62	34596,15	47889,55	348361,33										
TOTAL DOS PROVENT.		3685358,02	4791181,75	13989479,15	13452531,77										
IAPAS		219.619,07	416.561,18	1248161,06											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45000,00	45.000,00	45.000,00										
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.		18.000,00	217.000,00	419.000,00	298.800,00										
A.S. CODEMAT *		98.404,07	38.570,48	54.813,29	54.813,29										
SINDICATO *		98.404,07	38.570,48	54.813,29	54.813,29										
Unimed		927.460,00	1129.060,00	1454.792,00	1890.356,00										
TOTAL DE DESCONTO		1379947,21	1944.168,14	3246185,64	2319182,58										
LÍQUIDO A RECEBER		2305310,81	2846419,61	10646286,51	11093453,19										

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0012

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
=====

EU, Adjamir Benedito de Oliveira, so-
licito NCZ\$ 250,00 " " " " Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro /89

Cuiabá, 01 de Setembro de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O
=====

EU, Adjamir Benedito de Oliveira,
RECEBI NCZ\$ 250,00 " " (duzentos e cinquenta
cruzados novos " " " " " " " ")
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 15 de Setembro de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE JANEIRO/85, BEM COMO ELEVAÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO -
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTOCOLADO
Fl. N.º 01

OF. Nº 1.975/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo N.º	9.103/85
Processo N.º	8.636/85
Data	27.12.1984
P/ [assinatura] Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.S.ª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servidos constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilm.º Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

ADMINISTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida						13
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
03	Altair Correa de Souza	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
05	Alenir Alves	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
06	Adelcino Correia de Brito	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		07
07	Ademir Pedro de Carvalho	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
09	Derecy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		11-15
15	Erondina Pardim de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05
24	Luédil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL: DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardoní	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranaguá	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastião Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo José de T. Junior			II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilra Vieira Dias			II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa				Contínuo		04
50	Sheyla da Silva Cruz ELEVACAO DE NÍVEL			II G. Comp.	Ag. Adm.		12
01	Mara Marcia da L. Fernandes				Ag. Adm.	de	16 para 18
02	José Gonçalo Fonseca				Ag. Adm.	de	18 para 20
03	Marcia de Araújo				Ag. Adm.	de	13 para 14
04	Miguel B. Amara				Ag. Adm.	de	13 para 15

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Antônio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. DAF p/ providências.

02.01.85

Quem

Q. Dir. Adm. Geral
p/ providências.



- CODEMAT -

Benedito Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Assessor de RECEITA
para Providências

EM 02.01.85

Wilberto Afonso Leite
Ch. Dir. Adm. Geral

02
28

CODEMAT	
Protocolo N°	3.390/94
Processo N°	— x —
Data	09, 11, 94
Mantene	
Serviço de Protocolo	

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
N E S T A /

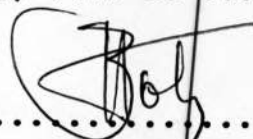
ADJAMIR B. DE OLIVEIRA

....., abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 26, 12, 84, vem apre
sentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de IPD-MS-DOS 5.0,
WINDOWS 3.1 - WORD FOR WINDOWS 2.0 - EXCEL 4.0, e solicitar
o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 09 de NOVEMBRO de 1994



.....
- Assinatura -



PARECER DA COMISSÃO:

DE ACORDO COM A RES. 011/94, O SERVIDOR
FAZ VÍZ AO ENQUADRAMENTO HORIZONTAL NO NÍVEL
26 "C" - I, CONFORME DOCUMENTO APRESENTADO, A PARTIR DE
NOV/94. em 09/11/94.

A COMISSÃO:

~~1º. ~~  


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D.R.A.

PARA ADOTAÇÕES.

em 18/11/94.


PORT. 03/94.

Certificado

Conferido a

pela participação

realizado no período de
carga horária

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

no treinamento de: IPD - Introdução ao Processamento de Dados, MS-DOS 5.0 - Sistema Operacional, WINDOWS 3.1 - Ambiente Gráfico, WORD for Windows 2.0 - Processador de Textos e EXCEL 4.0 - Planilha Eletrônica

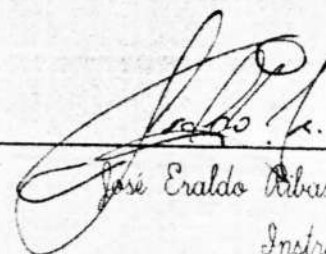
22.08.94 A 11.10.94

50:00 horas

Cuiabá - MT, 17 de Outubro de 1.994.



Haroldo Campos
Diretor Presidente



José Eraldo Ribas D'Ávila Júnior
Instructor



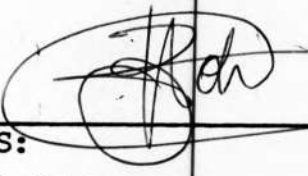
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que retirei junto
ao Setor de Administração de Pessoal, meu Curriculum Vitae.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimen-
to , em Cuiabá(MT) , 11 de Novembro de 1 985.

ASS: 

NOME :

DIAE
DAG

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 6 400 14 4 2 55 004698

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.698/87

Nº PROCESSO: 4.518/87

DATA 06 / 08 / 87

INTERESSADO

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

ASSUNTO

SOLICITA A REVISÃO DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
COM BASE NA LEI Nº 5 083, DE 03/12/86.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 1
28

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 4.638/87
Processo N° 4.518/87
Data 06/08/87
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA RG: 309 007/SSP/

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, desde 1º/01/82, vem solicitar de V. Sª. a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987, com base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86 página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 06 de AGOSTO de 1987.

Adjamir Benedito de Oliveira
Requerente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. Nº

253

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.518/87

DE 06 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF, para análise e encaminhamento.
07/08/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
- CODEMAT -

J DTU para análise e parecer.

7/8/87

Benedito C. Corvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SEAP, PARA INSTRUIR O PRESENTE
PROCESSO COM A SITUAÇÃO FUNCIONAL DO
INTERESSADO E POSTERIOR RETORNO A ESTA
DJU.

Edilio Miranda
OAB/MT Nº 2467
- CODEMAT -

p/ DJU

Informo a V.S., que o servidor foi admitido em 26
de dezembro de 1984 e possui 4% de aumento.

08/11/08/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

AD DIR

Segue em Anexo, nosso Parecer para análise.

CM, 27.08.77.

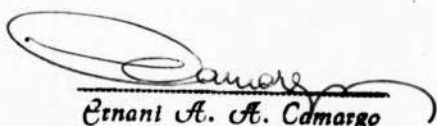

Edilso Miranda
OAB/MT N° 2467
-CODEMAT-

Edilso Miranda
OAB/MT N° 2467
-CODEMAT-

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se
Arquive-se

28.8.87



Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

CODEMAT
PALAÇO PAIAQUÁS - CPA

27 NOV 11 24 25 006264

PROTOCOLO GERAL

Anotado

Nº PROTOCOLO: 6.264/87

Nº PROCESSO: 5.922/87

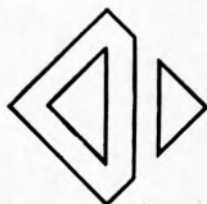
DATA 27 / 11 / 87

INTERESSADO

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr. Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	6.264/84
Processo N°	5-922/84
Data	27/11/84
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

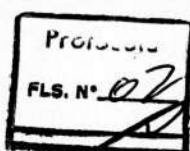
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Nivel 07, contratado pela CODEMAT em 26.12. 84, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, servindo na Coordenadoria de Programação e Orçamentação, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª. a sua reclassificação.

NESTE TERMOS

P. Deferimento

Cuiaba, 27 de Novembro de 1.987

Adjamir B. Oliveira.
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 5.922/87DE 27/ 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para instaurar

Em 27.11.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DIAF

Informo o V.S. que o servidor Robamir Benedito de Oliveira,
foi admitido em 26 de dezembro de 1984 para exercer as
funções de Auxiliar Administrativo nível 07. Até o presente
data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes
com o nível 07.

Em 27/11/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

1084

Do SEAP para aguardar.

30/11/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

Em 24/02/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DRH
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA
O NÍVEL 10 (CE-2), A PARTIR DE 01/03/88.

CUIANA, 15/03/88

Boys
Ana Maria Nogueira Borges

Dir. Adm. Financeira

— CODEMAT —

list

Proceder as devididas anotações na ficha funcional e
posterior arquivar no posto

CSO 22-3-88

Guilherme
Tobias Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Arquivado - 929



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 MAI 17 4 1 23 001832

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.832/89

Nº PROCESSO: 1.443/89

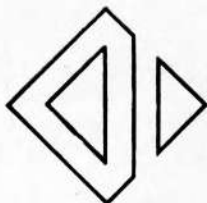
DATA 10 / 05 / 89

INTERESSADO

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A ELEVAÇÃO DE NÍVEL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Dr. Jair Benedetti

MD. Presidente da CODEMAT

C O D E M A T	
Protocolo N.º	1.832/89
Processo N.º	1.443/89
Data	10, 05, 89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

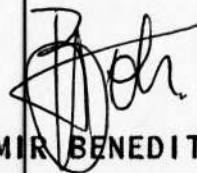
PROTOCOLO
C O D E M A T
Fls. N.º 01

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA, contratado por essa Companhia desde 26.12.84, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, servindo na Coordenadoria de Programação e Orçamentação-CP0, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa. se digne conceder a elevação do meu nível.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 10 de maio de 1 989



ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

1.443/89

DE 10 / 05 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para apuração
Cuiabá, 11.05.89

Jair Benedetti
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH A/INSTRUIR.
15/05/89

Ana Maria N. Borges
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À SEAP

Para instruir

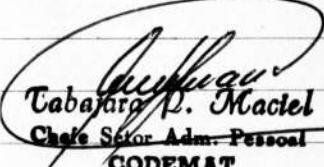
Em 16.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A JIAF

Informo a V.S. que o servidor Adjornin Benedito de Oliveira foi admitido em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 07. Em 01 de maio de 1988 foi enquadrado para função administrativa e reclassificado para o nível 10. Até a presente data exerce as mesmas funções e perase devidamente candidato com o nível 10.

Esc. 16.05.89


Tabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

ADPH.

Indefinido tendo em vista o mesmo já haver sido reclassificado em março/88. aguardar próxima reclassificação coletiva

29/05/89

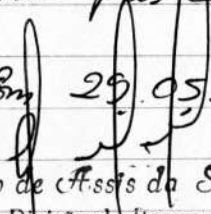
POSS.

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

AO DEAP

Para dar ciência ao interessado e, posterior arquivar na pasta do servidor.

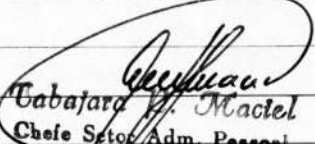
Em 29.05.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Em 31/05/89

^{list}
Após ciência do interessado arquivar-se na pasta.

Esc. 30.05.89


Tabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Adjornin

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA, contratado por essa Companhia, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação Ge-
ral - SEPLAN - Gabinete do Secretário, vem mui respeitosamente re-
querer de V.Sa. o CANCELAMENTO DA ASPEMAT que é descontado mensal-
mente do meu salário.

Neste Termos
Pede Deferimento.

Cuiabá, 25 de junho de 1 992

Adjmir

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

*Encarado em Ficha
Sinonímico em 08.07.82
Figueira*

*À servidora Catia
para providenciar e posterior-
mente encaminhar à servido-
ra Diná pf arquivar na
pasta do interessado.*

Em 9/6/92

Dilozio de Almeida Pinto

- CODEMAT -

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT



PROTOCOLO GERAL

- 3 MAI 15 10 15 001589

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - CPA

Admiral Benedito de Oliveira

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 26/12/84,
lotado no CPO/GPC, exercendo a função de Auxiliar
Administrativo vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a
antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de Maio de 1.989.

A DEAF

Para Pagamento,
conforme normas da CIT.

Em 03.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
= CODEMAT =

N marcou



SEGUROS DE PESSOAS

AVISO DE MUDANÇA DE

NOME DO SEGURADO
NOME DO BENEFICIÁRIO
BENEFICIÁRIO

X

Seguradora:

CERTIFICADO N.º

APÓLICE(S) N.º(s)

VG

APC

NOME DO
SEGURADO: **ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA**

ATENÇÃO: Assinalar com um X o motivo da mudança

Casamento

Para tomar outro nome

Desquite ou anulação readquirindo o nome primitivo

Ordem Judicial

Segundas núpcias (falecimento do 1.º marido)

PELO MOTIVO ACIMA, QUEIRAM ANOTAR A ALTERAÇÃO DO:

NOME DO SEGURADO PARA:

NOME DO BENEFICIÁRIO OU BENEFICIÁRIO PARA: **ROSIANE CREONICE DE AQUI-** ^{Parentesco} **COMPANHEIRA**NO: **SUELEI CAROLINE DE OLIVEIRA****FILHA**

Valdeir
Valdeir de Siqueira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

SUCURSAL CUIABÁ

[Assinatura]
Assinatura do Segurado

ATENÇÃO: Em caso de segurado analfabeto, vide verso.

A "Seguradora" declara ter recebido o presente aviso e procedido nesta data, à modificação solicitada.

16, 03, 89

BRADESCO SEGURO

[Assinatura]
pela Seguradora

Quando o segurado for analfabeto é necessário que um outro segurado pela mesma apólice de Seguro em Grupo assine o formulário a rôgo (no local destinado a assinatura no anverso dêste formulário) e, no verso, deve conter mais duas assinaturas de segurados, na qualidade de testemunhas e a assinatura do Estipulante.

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ESTIPULANTE

Este aviso substitui, e torna, sem efeito a cláusula beneficiária que consta no certificado n.º _____ da apólice n.º _____, bem como quaisquer outros avisos emitidos anteriormente relativos à mesma apólice e ao mesmo certificado, nesse sentido.

ATENÇÃO: Este aviso deverá ser anexado ao respectivo certificado do qual fará parte integrante.

Anotado

C O D E M A T
Protocolo N° 4.636/90
Processo N° _____
Data 25 / 09 / 90
R. Oliveira
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.636/90

N.º PROCESSO: 4.039/90

DATA 25 / 09 / 90

INTERESSADO

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 01 MÊS REMUNERADO E 02 MESES DE GOZO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

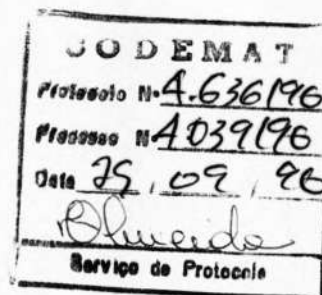


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.
DR. LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO



ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

servidor desta Companhia, lotadoGPC/SEFAZ.....
....., contando atualmente com 05 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 26 / 12 / 84
ã 26 / 12 / 89, a partir do dia 10 do mês de DEZEMBRO/90
assim discriminado: GOZAR 01 (MES) E SER REMUNERADO 02 (DOIS)
MESES DA REFERIDA LICENÇA PRÊMIO.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 24 de SETEMBRO del1990


Assinatura do servidor

VISTO:


Carimbo e assinatura do Chefe
imediato - NSA/SEFAZ

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.039/90

DE 25 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAP
conforme determinação do Draf. encaminho
o presente para instruir em 25.10.90

Blueside
Marc: *Blueside*
Chefe de Protocolo
— CODEMAT —

À DIAF

Informo a V.ª que o servidor Adjair Benedito de Oliveira foi admitido em 26 de dezembro de 1984. Até a presente data exerce a função de Auxiliar Administrativo, férias período de 89/90 que serão gozadas no mês de janeiro/91. O servidor tem o direito ao que requer conforme resolução 20/90.

ebs, 20.11.90.

[Signature]
Dabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoas
— CODEMAT —

À DAF
[Signature]
20/11/90
Eduardo Antonio Rossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

À SEAP

[Signature]
Para conhecimento e providências

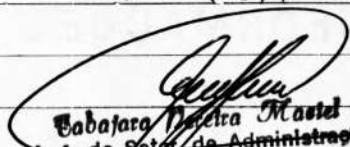
23
11
90

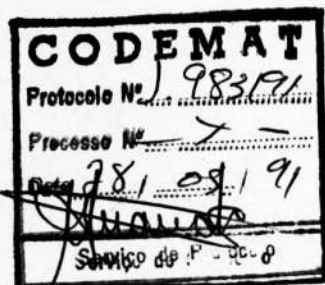
[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações no livro funcional
e posterior arquivar na pasta.

Dtd 26.11.90


Babajara Pereira Maset
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



Nº PROTOCOLO: 1.983/91

Nº PROCESSO: 1.709/91

DATA, 28 / 05 / 91

INTERESSADO

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 1983191
Processo N° 1709191
ata 18/05/91
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° 01

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado GPC
portador da Cédula de Identidade de nº 309-007
expedida em 21 / 03 / 86 / , vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.

☐

Licença Prêmio referente ao período
de ____/____/____ à ____/____/____, a partir
de ____/____/____.

☒

Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional , conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 28 de MAIO / 91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



03 507 472 / 0001-23

10

CONTRATO DE TRABALHO

MATO GROSSO

Empregador SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C.P.A. - 1.º B.L.O.C.O.

Rua CEP. 78000 Nº

Município CUIABÁ Est. MT

Esp. do estabelecimento Órgão Público

Cargo Agente de Portaria

C.B.O. nº

Data admissão 01 de Janeiro de 1982

Registro nº 11257 Fts/Ficha 1264

Remuneração especificada R\$ 10.200,00

(dez mil e duzentos cruzeiros)

Carlos José Araújo de Sousa Vieira

1º Secretário de Estado de Administração

2º

Data saída 26 de Dezembro de 1984

Ass. do empregador ou a cargo de Ass. Subsecretário

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador Cia. de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso

Rua Palácio Paiva nº CPA

Município Cuiabá Est. MT

Esp. do estabelecimento Desenvolvimento

Cargo Auxiliar Administrativo

no nível 07 C.B.O. nº

Data admissão 26 de dezembro de 1984

Registro nº 2.111 Fts/Ficha

Remuneração especificada R\$ 305.595 (trezentos e cinco mil e quinhentos e no-

ve e noventa e cinco cruzeiros)

Benedito da B. empregador ou a cargo de Souza e Souza

1º Dir. Adm. Financeiro Chefe do Setor Pessoal

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º

2º

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/05/91

Maria H. Andrade Zamariotti

Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.709/91

DE 28 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Pres/Dirf, para as funções de funcionário.
C. 38/05/91

12. carte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH

Para informações necessárias
Em 29/05/91

Edmuf
Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.
Em, 29/05/91

Vilazão
Vilazão de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos a V. Sª, que trata-se de
funcionário desta Bix, contratado desde
26.12.84, como Auxiliar Administrativo, lotado no
GPe.

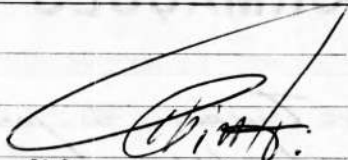
Outrossim, informamos que o mesmo
requer Averbau tempo de serviço, encaminha
mos para que seja encaminhado ao
órgão competente para análise e parecer.

31.05.91
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

A CEA/DIAF

Com a informações de SEAP, o processo está em condições de ser encaminhado à DJU para análise e parecer sobre a pretensão do servidor.

Em 23/06/91



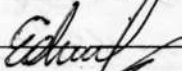
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao

DISU

Providências encaminhamento à DJU para análise e parecer.

Em 04/06/91



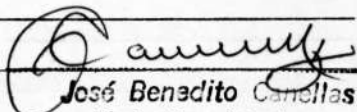
Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA/DIAF
- CODEMAT -

A

DJU

Para emitir análise e parecer.

Em 05.06.91

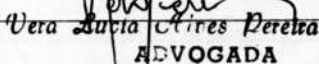


José Benedito Cancillas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A DISU

Examinando o documento apresentado, sou de parecer que de acordo com a Resolução n.º 20/90, deve ser incorporado, para efeito de adicional, o tempo de 02 anos, 11 meses e 25 dias.

Em 05/6/91



Vera Lucia Aires Pereira
ADVOGADA
OAB - MT 1658
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.709/91DE 28 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DIAF

Para conhecimento e demais providências.
Em 06.06.91

José Benedito

Diretor Superintendente

CODEMAT

A Cref/Diaf

Para as providências que o caso requer, com
base no despacho da DSV

e- 10/06/91

Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A'

DRH

Para as providências
Em 11/06/91

Edwiges Mirlam de Barros Probst

Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT

Ao SEAS.

Para conhecimento, anotações e providências ne-
cessárias, posterior encaminhamento ao SEAP para anotações
e arquivar na pasta do servidor.

Em 13/06/91

Vilazão de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

= CODEMAT =

AO SEAP

Para conhecimento, o senhor Teó a mais no seu adicional + 4% a partir de junho

C-13.06.82

Celia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

~~Visk
Green
13.06.81~~

James B. Smith

... e a grande de ...



A. 013

Nº PROTOCOLO: 2.315/96

Nº PROCESSO: 2.315/96

DATA 17 / 12 / 96

INTERESSADO

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO.

Pago
2.315/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N.º	2.15/96
Processo N.º	2.15/96
Data	17/12/96
Mandara	
Serviço de Protocolo	

ILMº. SR. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A

EU, ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA, EX- SERVIDOR DESSA
COMPANHIA, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR DE V.Sª., PA
GAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO A MENOR EM MINHA
RESCISÃO.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

CUIABÁ, 17 / 12 / DE 1.996.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 09/ 08/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GT

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2001693

SOLICITANTE
!03! MT

DT. OPERACAO
!04! 08/08/96

PIS/PASEP
!05! 17022393670



NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 026301 - 00001

NUM/TIPO CONTA SUREG:MT
!08! 06756000007789/
28158 - 2

DT. NASC.
!09! 27/01/66

DT. ADMISSAO
!10! 26/12/84

DT. AFAST. / CD.SAQ.
!11! 30/06/96 / !12! 01

DEPOSITO
!13! R\$88,48

JAM
!14! R\$24,06

TOTAL
!15! R\$112,54

VALOR POR EXTENSO EM REAL

!16! CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.*****

VALOR EM UPFGTS

! BASE DE CALCULO !
!18! 13/08/96

NOVO TOTAL
!19!

NOME DO SACADOR

!20! ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

SERVAÇOES

!21!

ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL

!22!

! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!23! 13/08/96

P912385 /C042888

!24!

! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

! DIGITAL SACADOR !

!25!

!26!

AUTENTICACAO-

REAL

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF 10169513AG096051530 0407

112,54P3188

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA 30/ 11/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPFGT

BANCO/AGENCIA PAGADORA
01 104/16956
--

DOCUMENTO
02 2003133
--

SOLICITANTE
03 MT
--

DT. OPERACAO
04 29/11/96
--

PIS/PASEP
05 17022393670
--



NOME DO TITULAR / EMPRESA
06 ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
07 02630N - 0000N
--

NUM/TIPO CONTA	SUREG MT	DT. NASC.	DT. ADMISSAO	DT. AFAST.	CD. SAQ.
08 06756000007789/		09 27/01/66	10 26/12/84	11 30/06/96	12 01
28158 - 2		--	--	--	--

DEPOSITO	JAM	TOTAL
13 R 39,22	14 R 8,43	15 R 47,65
--	--	--

VALOR POR EXTENSO EM REAL
16 QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.*****
-- *****

VALOR EM UPFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
17 *3,70557	18 05/12/96	19
--	--	--

NOME DO SACADOR
20 ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA ✓
--

OBSERVACOES

1
ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
23 05/12/96

22
C041830 /C042888

CARIMBO CIEF NO. 047/74

24

DIGITAL SACADOR

25

AUTENTICACAO-
REAL

26

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

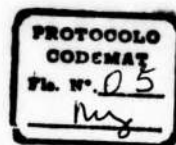
CEF10169505DEZ96149530 07233

47,65P3188



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.215/96

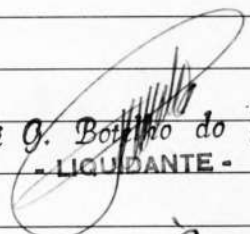
DE 17 / 12 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

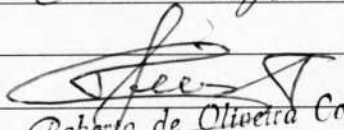
d. C. R. H.
p/ informar.
Em 18/12/96


José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Recb - 23/12/96

A DSE

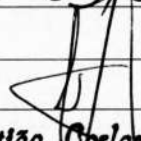
Para verificação e ciência
Em 23.12.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH

INFORMAMOS A V. SA., QUE A CEF/MT., NÃO HAVIA CREDITADO A CORREÇÃO MENSAL NAS CONTAS DOS SERVIDORES DEMITIDOS, POR TANTO FOI PAGO A MENOR EM SUA RESCISÃO DE CONTRATO SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA O DEVIDO PAGAMENTO DA MULTA DOS 40%, QUE IMPORTA EM R\$. 64,07

Rec 03/01/97


Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

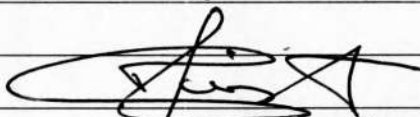
Recb -
06.01.97



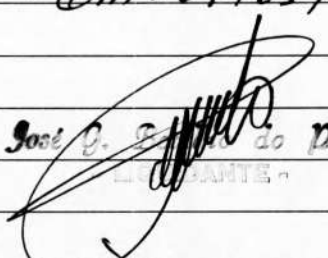


AO Senhor Legislador

Com a cédula da DSE, para autorização
Em 06.01.92

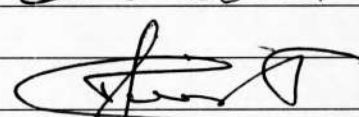

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.
Autorizo pagamento
Em 07/01/92


José G. de Prado
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A DSE

Para providenciar o pagamento
Em 08.01.92


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

12

13

Ficha de Controle de FériasNOME: **ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA -**DATA ADM. **26.12.84**CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
N.º 07LOTAÇÃO: **GPC****MÊS DE GOZO**

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
26.12.84/85													X												06.01 a 04.02.86	Beh
26.12.85/86													X												05.01./03.02.87	Beh
26.12.86/87													X	80											05.01./04.02.88	Beh
26.12.87/88													X	89	aluno										02.01.89.21.01.89	Beh
26.12.88/89													X	90			6/12								02.01/21.01/90	Beh
26.12.89/90													X	91											02.01/31.01.91	Beh
30/91													X	91											06.01. a 05.02.92	Beh

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

009.0012

Ficha de Controle de Férias

Nº 15 0013

NOME:

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

DATA ADM.

26.12.84

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
91/92	X	93																							19.04 - 18.05.93	
26/12.92/93	X																								20.01.94 a 18.02.94	
26.12.93/94													X 95												20.01.95 - 18.02.95	
26.12.94/95													X 96												22.01.96 a 21.02.96	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

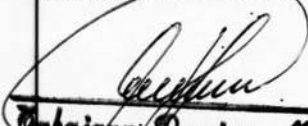
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 4.039/90 de 25 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 10 / 12 / 90 até 09 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Doraiza Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

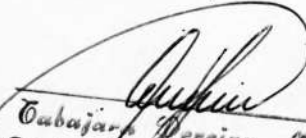
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.039/90 de 25 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 10 / 12 / 90 até 09 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26 / 12 / 87 a 26 / 12 / 88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 21 / 01 / 89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

02/02/89



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA .:XXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 94 a 26 / 12 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 01 / 96, e terminar em 21 / 02 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Luiza
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Luiza
Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 539,03**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 1 / 1 / 96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/12 / 93 a 26 / 12 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 03 / 95, e terminar em 03 / 04 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 517,44, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

02 / 03 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/85 a 26/12/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

Wagner

Nilza D. Viegas Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
em 20/12/86
[Signature]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

NOME:

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

DATA ADM.

26.12.84

CARGO :

[illegible]

G.P.C.

MÊS DE GOZO

[illegible]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 802

AO: ADJAMIR BENEDITO OLIVEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de NOVEMBRO de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 26 / 12 / 84 a 26 / 12 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 / 01 / 86 a 31 / 01 / 86.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

[Assinatura]
Guaraci da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi 26/12/85

[Assinatura]

[Assinatura]

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **ADJAMIR BENEDICO DE OLIVEIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/86 a 26/12/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/88 a 04/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Valajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

R E C E B I

Em

P. [assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

G P C

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO-
VEMBRO, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 26 / 12 / 90 a 26 / 12 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 01 /
92 e terminar em 05 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete F. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODE

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 163.676,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: / /



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODMAT
Protocolo N° <u>168/93</u>
Processo N° <u>- + -</u>
Data <u>06/01/93</u>
Serviço de <u>Protocolo</u>

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) GABINETE
DO SECRETÁRIO/ SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 309 007-SSP/MT Série expedida em 21.03.86
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período '
de
à partir de

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de JANEIRO 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

[Handwritten signature]

A Área de Pessoal
Pede informar.
Em 11/01/93
[Handwritten signature]

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

SENHOR PRESIDENTE:

Informamos a V. S^a., que o requerente é servidor desta Cia., admitido em 26.12.84, lotado na SEPLAN, ora solicitando Abono Pecuniário, relativo suas férias período 92/93, marcadas para JANEIRO/84.

Outrossim, informamos que o requerente **faz jus** ao solcitado de acordo com o disposto no Art. 143 da CLT.

Em, 13 de janeiro de 1.993.

[Assinatura]
Otiliano do Arruda Pini

— CODEMAT —

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia., devolvido a presnte solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

[Assinatura]
Jansley Pimenta Santos
Secretária
— CODEMAT —

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRACOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO / 93, a importância relativa ao salário do corrente 'mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 91 / a 26 / 12 / 92 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 04 / 93 e terminar' em 19 / 05 / 93 /.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O :

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de 6.937.594,80 referente as Férias, sofrendo - os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 04 / 93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

VAP/ops

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRACOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 1993, a importância relativa ao salário do corrente 'mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 94 / a 26 / 12 / 92 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar' em 19/05/93 /.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO :

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 6.937.594,80 referente as Férias, sofrendo - os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 04 / 93 .

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

VAP/ops

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO DE FÉRIAS****DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS****AO : ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 92 a 26 / 12 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 77.393,14, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 10 / 94.**ASSINATURA DO SERVIDOR (A)**



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINT.STRACAO DE PESSOAL

AO: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 26m / 12 / 89 a 26 / 12 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

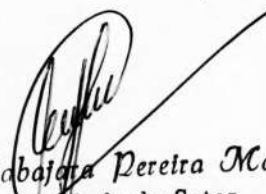
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991.



clab. 23/03/91


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 88 a 26 / 12 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 e terminar em 21 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Gabajuru Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO-
VEMBRO, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 26 / 12 / 90 a 26 / 12 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 01 /
92 e terminar em 05 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal C=

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 163.676,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 08/01/92

Adjami B. Oliveira

Dermatologia
Clínica Médica
Adultos e crianças

Dr. Henrique de Aquino
Avenida Getúlio Vargas, n.º 686
CRM MT 61 — Tel. 321-2827

Cuiabá, 21.01.65

Carteira de Saúde

EXAME DERMATOLÓGICO

O Sr. Adjalir Benedito de Oliveira, de
exame dermatológico, não apresenta lesões in-
fecto-contagiosas.

Henrique de Aquino

Dr. Henrique de Aquino
Médico Credenciado — IPEMAT
CRM — MT, 61

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO IPEMAT
CPA

Cliente **ADJAMIR B. OLIVEIRA**
A Pedido do Dr. **JOARY DE PINHO**
Data **21-01-85**

19 anos **68.753**

EXAME DE SANGUE:

RESULTADO

HEMATOLOGIA:

GRUPO SANGUINEO "O"

FATOR RH "POSITIVO"

IMUNOLOGIA:

Reação de Microfloculação de VDRL = NEGATIVO

Cuiabá **21 / 01 / 85**

Edmundo Carlos F. da Silva
Dr. Edmundo Carlos F. da Silva
Farmacêutico-Bioquímico
CRF 13.123/82 - CPF 330052816-04

DJOM

Guad Rachia Jaudy
Chefe do Laboratório

Dr. Guad Rachia Jaudy
CRF 23-19/82



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

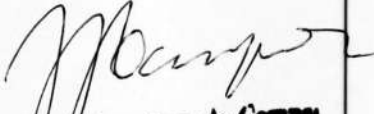
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ADJAMIR

BENEDITO DE OLIVEIRA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.921/19

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ADJANAIR BENEDITO OLIVEIRA

MÉDICO

 DATA **003847**
DR
MATERIAL

12/09/93
SANGUE
NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.160.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44.0	38.0 A 50.0 %
V C M	86.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.100	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	30.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ADJANAIR BENEDITO OLIVEIRA

MÉDICO

003847

DR
MATERIAL

12/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	86.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	23.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ADJANAIR BENEDITO OLIVEIRA

MÉDICO

003847

DATA

DR

MATERIAL

12/09/93

CAT

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	295	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	850	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	170	
4. HDL-COLESTEROL.....	50	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	74	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	5.90	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	1.46	ate 3.55

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ADJANAIR BENEDITO OLIVEIRA

MÉDICO

DATA 003847

DR
MATERIAL

CAH 12/09/93

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.018 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ADJANAIR BENEDITO OLIVEIRA

MÉDICO

DATA **003847**

DR

MATERIAL

CAT **12/09/93**

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:


MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 253257

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

ADJANIR BENEDITO DE OLIVEIRA

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

02 07 96

LOCAL E DATA

Joh

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Utilize

IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....**30**.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.** Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

29/05/96 - CUIABÁ-MT

Empregador

José G. Benedito do Prado

Empregado

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

- LICIDANTE -

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN													
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABÁ/MT.		11 Cód. Agência									
12 Empregado ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 026301 001 MT	
14 PIS/PASEP 17022457512		15 Código empregado		16 Data nascimento 27.01.66		17 Data admissão 26.12.84		18 Data opção 26.12.84		19 Data afastamento 30.06.96			
20 Maior remuneração 539,03		21 Aviso prévio 29.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 2.245,33	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		7.210,30	
31 13º salário 06 /12 avos		269,51		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		21,56	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 06 /12 avos		269,51		43 L. PREMIO		3.881,01		44 IRRF		648,74	
45 1/3 salário s/ férias		169,78		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		375,16		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		6.434,67	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Roberto G. Botelho Prado							
59 Sacador - Nome ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA.						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROF exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando reservados todos demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ G. S;
- ☒ diferença salarial por inimplemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Salário Coletivo 1995/96;
- ☒ diferenças decorrentes do Salário Coletivo 1996/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da OIT;
- ☒ Juros de mora;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 02 julho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o ex-empregador declara em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que haja recebido nos termos do Art. 477 da CLT e do Art. 330 do TST, valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 02 de julho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

América Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
 - Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
 - Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
 - Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
 - Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
 - Campo 21 - Data do evento.
 - Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
 - Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
 - Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
 - Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
 - Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
 - Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
 - Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
 - Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
 - Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.